SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 19 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0836

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 237/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, para o preenchimento de função de Agente Comunitário de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO os preceptivos legais contidos no decreto municipal nº 210/2013, de 1º de julho de 2013, que estabelece os critérios para a realização de Processo Seletivo Simplificado face à necessidade de preenchimento de função pública no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos incrustados no edital do aludido certame nº 001/2003, de 26 de julho de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, a inexistência de qualquer recurso pendente de apreciação interposto perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, única instância de julgamento dos recursos administrativos referentes ao processo seletivo para o preenchimento de funções de Agentes Comunitários de Saúde de Fortim.

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o Processo Seletivo nº 001/2013 para o preenchimento de função de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da lei federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2°. Ao Município de Fortim é reservado o direito de proceder às contratações por tempo indeterminado de acordo com as necessidades do serviço municipal e em decorrência da autorização da lei municipal nº 500/2013, de 03 de dezembro de 2013, em face do interesse público e da disponibilidade orçamentária até o número de vagas ofertado no edital do Processo Seletivo Simplificado ao qual se alude e de nº 001/2013, de 26 de julho de 2013.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de dezembro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A9F73F8A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 238/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Decreta recesso administrativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO o contagiante espírito de confraternização nos festejos natalinos, que gera entre as famílias a necessidade de tempo para os preparativos deste grande congraçamento;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;

CONSIDERANDO, finalmente, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, no período de 23/12/2013 a 03/01/2014 (vinte e três de dezembro de 2013 a três de janeiro de 2014), com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, saneamento básico, e outros de natureza similar.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de dezembro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9800C35D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.12.17.01.DP.ADM

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
OBJETO: Contratação prestação de serviços de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à Internet.
FAVORECIDO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE
VALOR GLOBAL:R$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo pago mensalmente o **valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, correspondendo à capacidade de transporte de dados de 50 Mbps, a um valor de R$ 20,00 (Vinte Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 c/c as disposições do art. 4º, da Lei 15.018, de 04 de outubro de 2011 (Diário Oficial do Estado, de 20.10.2011) e parágrafo único do Art. 26, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Guaraciaba do Norte

Guaraciaba do Norte-Ce, 18 de Dezembro de 2013.

LUÍS CARNEIRO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:88D19593

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE CAUSADA PELA ESTIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a situação de calamidade em que se encontram algumas áreas do município de Martinópole, ocasionado pela escassez de chuvas;
CONSIDERANDO que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre os anos de 2012 e novembro de 2013, incluindo o período historicamente considerado como quadra chuvosa no município, tendo se registrado nesse período apenas 659.1mm, bem abaixo (-37,42%) da média histórica, que é de 1,053.9mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME);
CONSIDERANDO que, em consequência disso verificou-se a perda na produção agrícola total do município, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE);
CONSIDERANDO que, como também registraram-se perdas consideráveis na atividade pecuária, provocando a venda de rebanhos de bovinos, ovinos, caprinos e outros a preços abaixo do mercado devido a falta de água e alimentação para os animais;
CONSIDERANDO que, registrou-se também a redução das águas do açude Martinópole, que abastece o Município, o qual se encontra com apenas 8,02% de sua capacidade, segundo dados da Companhia de Água a e Esgoto do Ceará (CAGECE), que monitora o reservatório, corrigindo a última informação dada pela Companhia de Gestão e Recursos Hídricos (COGERH), que era de 25%. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água dos poços profundos;
CONSIDERANDO que, os danos humanos referem-se à população com dificuldade de acesso à água potável e a ingestão de água imprópria para seu consumo, bem como, as perdas de alimentos básicos que provém da agricultura;
CONSIDERANDO que, não houve nenhum dano material na infraestrutura pública causada pela seca;
CONSIDERANDO que houve uma grande baixa na quantidade de água do rio Martinópole, que abastece a sede do município e região. Foram registrados vários focos de incêndios na região, na qual, não tiveram suporte, nem a possibilidade da presença do corpo de bombeiros no local, destruindo áreas de preservação ambiental. Desta forma os danos ambientais registrados foram à redução temporária das reservas hídricas do município devido às altas temperaturas e à redução das precipitações hídricas;
CONSIDERANDO que o valor do prejuízo econômico público registrado é referente ao abastecimento emergencial de água potável aos afetados pela seca durante o período de 06 meses, além da necessidade de reestabelecimento do acesso à água potável da população da sede e da zona rural para cerca de (11.300 pessoas) através de carros pipas e para a compra urgente de 100 caixas d'agua de 1000L e para a construção urgente de sistemas de abastecimento e perfuração de poços na zona rural.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Martinópole, pelos motivos contidos nas considerações acima, em virtude da situação de estiagem.
Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme de relatório de levantamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a articulação e coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural nas ações de resposta ao desastre e reabilitação dos cenários afetados.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.
Martinópole /Ce, 05 de Dezembro de 2013.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:B1E78B3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 670/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTABELECE RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, e

CONSIDERANDO a necessidade de economia durante o final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Palhano durante o período de 23 de dezembro a 05 de janeiro de 2014, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:
SECRETARIA DA SAÚDE:
1. Hospital Municipal de Palhano;
2. Especialidades Médicas;
3. Farmácia da Dispensação;
4. Enfermeiros Plantonistas do Distrito de São José.
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
1. Tributação;
2. Contabilidade.
SECRETARIA DO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
1. Mercado;
2. Matadouro;
3. Serviço de Água;
4. Coleta de Lixo.
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1. Conselho Tutelar.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1. Escolas, até que se conclua o ano letivo: processo de recuperação de aulas e recuperação de conteúdo;
2. Secretaria Municipal da Educação, com funcionamento no turno da manhã, enquanto durar o processo de recuperação nas escolas, conforme item 1 acima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B2EB7A3E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.02.12/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que lhe confere o artigo 72 e inciso XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigo 6º da Lei de Nº 500/2013 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE designar como Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. **FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS, matrícula 120085-2** Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, e o Sr. **DIOGO GEFFERSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 120133-6** Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:CF3F7324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023, de 18 de Dezembro de 2013.
Emenda aditiva n.º _____/2013 à Lei 465 de 03 de Junho de 2004.

EMENTA: Acrescenta ao artigo 1º da Lei n.º 465 de 03 de junho de 2004, autorizando a concessão de ajuda de custo aos agentes de saúde do Município de Paramoti e adora outras providências.

Art. 1º - Fica acrescentado ao Artigo 1º da Lei n.º 465 de 03 de junho de 2004, que autoriza a concessão de ajuda de custo aos agentes de Saúde do Município de Paramoti, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - Fica o Pode Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo aos Agentes de Saúde deste Município e aos agentes de Saúde do Estado do Ceará que tem vínculo com o Município de Paramoti, no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ , em 18 de dezembro de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 011/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F4A291FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 006/2013. Partes: o Município de PENAFORTE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a JGA Engenharia Ltda. Objeto: Construção de Quadra Coberta com Vestiário (25,80 x 38m) - Na EEI e Fundamental José Cesário. Prazo de Execução: 180(cento e oitenta) dias. Valor: R$ 501.661,60 (quinhentos e um mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). Data do Contrato: 18 de dezembro de 2013. Signatários: Maria da Graças Pereira Matias – Secretária de EDUCAÇÃO e Antônio Gomes Bezerra - JGA Engenharia Ltda

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:51BC877F

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 005/2013. Partes: o Município de PENAFORTE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a TERPACOL - Terraplanagem Pavimentação Construção Ltda. Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - St. Bom Haver - Zona Rural. Prazo de Execução: 120(cento e vinte) dias. Valor: R$ 460.109,28 (quatrocentos e sessenta mil, cento e nove reais e vinte e oito

centavos). Data do Contrato: 18 de dezembro de 2013. Signatários: José Fernandes da Silva – Secretário de SAÚDE e Cícero Gomes de Lima - TERPACOL - Terraplanagem Pavimentação Construção Ltda.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:FDF7B3C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Contratada:	CAMELO CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA.
Objeto:	Assessoria Técnica na classificação de Receitas e despesas, a fim de realizar o planejamento financeiro no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2014 incluindo os serviços de: Levantamento de receitas de custeio e investimento; Classificação das despesas necessárias para custeio e investimento; Realização de levantamentos setoriais com objetivos de sugerir ações; Realizações de reuniões periódicas para discutir ações.
Data do contrato:	04.12.2013
Valor global do contrato:	5.000,00 – Cinco mil reais
Vigência do contrato:	25 (Vinte e cinco) dias
Origem dos recursos:	Próprios
Classificação Orçamentária:	0401 - FUNDO M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.0052.2.012 - FUNCIONAMENTO DO SETOR ADM/NÚCLEOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Elemento de despesas:	33.90.39.00
Assina pela contratante:	Silvia Helena Cezário Araújo (Secretária)
Assina pela contratada:	José Nilton de Souza Filho (Sócio)

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A64FC047

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	SECRETARIA DE SAÚDE.
Contratada:	CAMELO CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA.
Objeto:	Assessoria Técnica na classificação de Receitas e despesas, a fim de realizar o planejamento financeiro no âmbito da Secretaria de Saúde para o exercício de 2014 incluindo os serviços de: Levantamento de receitas de custeio e investimento; Classificação das despesas necessárias para custeio e investimento; Realização de levantamentos setoriais com objetivos de sugerir ações; Realizações de reuniões periódicas para discutir ações.
Data do contrato:	04.12.2013
Valor global do contrato:	4.000,00 – Quatro mil reais
Vigência do contrato:	25 (Vinte e cinco) dias
Origem dos recursos:	Próprios
Classificação Orçamentária:	0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2.031 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de despesas:	33.90.39.00
Assina pela contratante:	Sharliane Monteiro da Rocha (Secretária)
Assina pela contratada:	José Nilton de Souza Filho (Sócio)

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:696B2E2F

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada:	CAMELO CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA.
Objeto:	Assessoria Técnica na classificação de Receitas e despesas, a fim de realizar o planejamento financeiro no âmbito da Secretaria Do Trabalho E Assistência Social para o exercício de 2014 incluindo os serviços de: Levantamento de receitas de custeio e investimento; Classificação das despesas necessárias para custeio e investimento; Realização de levantamentos setoriais com objetivos de sugerir ações; Realizações de reuniões periódicas para discutir ações.
Data do contrato:	04.12.2013
Valor global do contrato:	3.500,00 – Três mil e quinhentos reais
Vigência do contrato:	25 (Vinte e cinco) dias
Origem dos recursos:	Próprios
Classificação Orçamentária:	0601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL 08.122.0052.2.041 - FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de despesas:	33.90.39.00
Assina pela contratante:	Joana Alves de Aguiar Rodrigues (Secretária)
Assina pela contratada:	José Nilton de Souza Filho (Sócio)

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5F55BE93

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 20131215.01-PP / Objetivo: **Contratação de serviços especializados em arrecadação de Contas de Água emitidas pelo SAAE, do município de Pindoretama.** / Data de Abertura: 02/01/2014 / Local: Sede da Prefeitura Municipal de Pindoretama à Rua Juvenal Gondim, 221 / Horário: 09h30m / Observação: Para aquisição de cópias do edital acessar o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal de Pindoretama no período de 08h00m as 12h00m em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4933E4CF

